CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que, através do setor responsável pela manutenção das áreas públicadas na área rural, seja feito o calçamento do trecho de estrada situado em frente à Associação de Moradores e à Capela no Bairro Cubatãozinho, local frenquentado por muitos moradores. Inclusive já se encontra amontoado na beirada da estrada uma grande quantidade de bloquetes, que foram destinados para realização deste calçamento.

Justificativa:

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e também do chefe do Executivo e demais funcionários da prefeitura responsáveis pelas estradas rurais, no Bairro Cubatãozinho existe uma associação de moradores atuante, que vem trabalhando em prol daquele bairro e dos bairros vizinhos, a qual tem como sede o prédio da antiga escola, e também existe uma Capela ao lado da sede da Associação, local muito utilizado pelos moradores para realização de celebrações religiosas.

A comunidade tem solicitado o calçamento do trecho de estrada que fica em frente a esses dois espaços públicos, tendo o prefeito destinado bloquetes para realizar o calçamento.

Ocorre que, o calçamento ainda não foi realizado, sendo um serviço muito necessário, em benefício dos moradores do Bairro Cubatãozinho e bairros vizinhos.

Inclusive, a prefeitura esteve realizando a reconstrução de uma ponte nesta mesma estrada e fez uma limpeza na estrada em frente ao prédio da associação e do prédio da Capela, estando em condições para ser feito o calçamento.

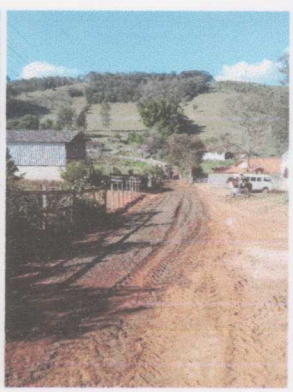
Certo de Poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de julho de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 17 / 07 / 2024
Horas: 15 : 25
Protocolo: 475 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 05 / 08 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: ad hoc